EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2014

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Cadete do Exército Brasileiro JOSÉ FLÁVIO MESSIAS FILHO "

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Cadete do Exército Brasileiro JOSÉ FLÁVIO MESSIAS FILHO, em reconhecimento a sua representação junto às Forças Armadas, engrandecendo o nome de nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de dezembro de 2.014.

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR – DEM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo das Armas Prov PR / 1890)
SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR
TIRO DE GUERRA 02-036 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

HISTÓRICO CADETE MESSIAS

NOME: JOSÉ FLÁVIO MESSIAS FILHO
FILIAÇÃO: José Flávio Messias e Sandra Aparecida Liberali Messias
NASCIDO A: 17 Ago 91 NATURAL DE: São João da Boa Vista-SP
RA: 14 144 222719-7
HISTÓRICO DA VIDA DO ATIRADOR EM 2010:
MARÇO: A 03, pelo Aditamento Nr 031-STG/ 2ª RM ao Boletim Interno Nr 039, foi público ter sido matriculado neste Tiro-de-Guerra, a contar de 03 Mar 2010, recebendo o Nr 020. **ABRIL:** Sem alteração. **MAIO:** Sem alteração. **JUNHO:** Sem alteração. **JULHO:** Sem alteração. **AGOSTO:** Sem alteração. **SETEMBRO:** Sem alteração. **OUTUBRO**:Sem alteração. **NOVEMBRO:** Sem alteração. **DEZEMBRO:** A 01, pelo Aditamento Nr 144-SGT/2ª RM ao Boletim Interno Nr 213, foi público ter prestado compromisso à Bandeira no dia 27 de novembro do corrente, conforme art. 172 e 173, da Sessão I, Capítulo IV, do Dec 2.243, de 03 Jun 07, sendo aprovado nos exames finais do TG, e conforme Adt nº 109-STG ao BI 202/2ª RM, de 10 novembro de 2010, submetido à Inspeção de Saúde, na sessão nº 01/TG, de 23 Nov 10, com o parecer "Apto", sendo promovido a Cabo da Reserva, e desligado como Reservista de 2ª Categoria Nr 212967-C, TSC: 00 a 04 m 04 d. E ainda, foi agraciado com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, por ter demonstrado dedicação e interesse ao serviço durante o ano de instrução, servindo de exemplo a seus pares. E ainda, foi condecorado como **ATIRADOR DESTAQUE DO CORRENTE ANO DE INSTRUÇÃO.** E foi público referência elogiosa nos seguintes termos: **Ao término do ano de instrução, é com grata satisfação que destaco o desempenho do Cb Messias, por ter demonstrado responsabilidade, desprendimento, seriedade, empenho durante as instruções, e, acima de tudo, disciplina e respeito à hierarquia, comparecendo pontualmente às atividades deste TG. Sempre atento, destacou-se por sua inteligência e presteza, angariando a medalha ao mérito de primeiro colocado em aplicação e**

estudos. Sempre pronto a cumprir qualquer determinação do Chefe da Instrução, é possuidor de um caráter reto e íntegro, de personalidade serena, honesta e confiável, este jovem de fino trato além de ter sido um excelente Monitor, desempenhou de forma voluntária a função de auxiliar da reserva de armamento, colaborando sobremaneira para o bom andamento das atividades do Tiro de Guerra. Todas essas virtudes e valores condicionaram ao Cb MESSIAS o Diploma de "Atirador destaque do ano de instrução". Parabéns ao jovem reservista concito-o a continuar trilhando o caminho do sucesso, fé nas missões futuras e que Deus o abençoe hoje e sempre. (INDIVIDUAL).

O Reservista Messias, logrou êxito no concurso público a nível nacional para ingressar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), sediada em Campinas, sendo novamente matriculado nas fileiras do Exército, agora na condição de Aluno da EsPCEx, permanecendo em regime de internato durante o ano de 2013.

Conquistou por ser mérito moral e intelectual, o direito de ser matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras, (AMAN), em janeiro de 2014, sendo declarado Cadete do Exército Brasileiro, título honorífico.

Recebeu o espadim, réplica da espada de Caxias, sendo o primeiro troféu a ser conquistado e o último a ser devolvido, Espadim de Caxias é considerado o símbolo da honra militar, por sua invencibilidade e por representar o patriotismo, a cultura, a energia, a bravura e a bondade do Patrono do Exército, que foi o exemplo vivo de todas as virtudes militares.

O Cadete Messias, por mérito, moral e intelectual, conquistou o direito de continuar os estudos naquela Academia Militar no ano de 2015, ano em que deverá escolher sua arma, dentre elas: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações e Serviço de Intendência e Quadro de Material Bélico, especialidade que o acompanhará para o resto de sua vida profissional e particular.

O Cadete Messias, prosseguindo em suas conquistas acadêmicas, deverá ser declarado Aspirante a Oficial no final do ano de 2017, e mantendo o seus méritos morais e intelectuais e realizando diversos cursos, alguns deles obrigatórios, poderá no futuro, galgar o posto de General de Exército, posto máximo do Exército Brasileiro, o que poderá habilitá-lo a Comandar como exemplo o Comando Militar do Sudeste ou até mesmo ser o Cmt do Exército Brasileiro.

VANDERLEI SOARES - S Ten
Chefe da Instrução